



**CERTIDÃO**

**Referência:** Projeto de Resolução n.º 73/2025, que “**Concede Homenagem Especial, com entrega de placa, a Associação Filhos do Ritmo, em razão de relevantes serviços prestados à comunidade**”.

Em observância à Resolução n.º 7/2023, certifico que o projeto em epígrafe foi protocolado instruído com os seguintes documentos:

– Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Tal documentação será removida do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, assegurando sigilo aos dados pessoais do pretense homenageado, e serão armazenados em arquivo eletrônico competente e não publicizado.

Lavras, 10 de junho de 2025.

**CAIO ELIAS FRANÇA**

Auxiliar Legislativo